



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## DECRETO Nº 1.122, 29 DE MAIO DE 2014

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 1247 de 16/12/2013,

### D E C R E T A

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal de Cajati - SP, autorizado a proceder a abertura de crédito adicional da ordem de **R\$ 341.000,00** (trezentos e quarenta e um mil reais), destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	<b>VALOR - R\$</b>
<b>02.01</b>	<b>Gabinete do Prefeito Municipal</b>	
<b>02.01.01</b>	<b>Chefia de Gabinete</b>	
<b>04.122.0002.1003</b>	<b>Aquisição de Veículos Diversos</b>	
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente - FONTE 01	12.000,00
<b>02.05</b>	<b>Departamento de Serviços Municipais</b>	
<b>02.05.01</b>	<b>Divisão de Infraestrutura Municipal</b>	
<b>15.451.0006.1008</b>	<b>Ampliação Rede de Drenagem e Esgoto</b>	
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 02	185.000,00
<b>15.452.0002.2016</b>	<b>Manutenção da Divisão de Infraestrutura</b>	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - FONTE 01	95.000,00
<b>02.09</b>	<b>Departamento de Esportes e Lazer</b>	
<b>02.09.01</b>	<b>Seção de Educação Esportiva</b>	
<b>27.812.0002.2032</b>	<b>Manutenção da Seção de Educação Esportiva</b>	
3.3.90.30	Material de consumo - FONTE 01	10.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	25.000,00
<b>02.09.02</b>	<b>Seção de Recreação e Lazer</b>	
<b>27.813.0030.1036</b>	<b>Complexo Esportivo e de Eventos</b>	
4.4.90.51	Obras e instalações- FONTE 01	6.000,00
<b>02.11</b>	<b>Depto de Desenvolvimento e Assistência Social</b>	
<b>02.11.02</b>	<b>Divisão de Programas e Projetos Sociais</b>	
<b>08.243.0031.2043</b>	<b>Seção de Serv. Proteção Social Especial</b>	
3.3.90.36	Outros serviços de Terceiros -Pessoa Física - FONTE 01	8.000,00
<b>Total de Crédito</b>		<b>341.000,00</b>

**Art. 2º** O recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo serão provenientes de provável excesso de arrecadação no exercício de 2014 e conforme anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	<b>VALOR - R\$</b>
<b>02.05</b>	<b>Departamento de Serviços Municipais</b>	
<b>02.05.01</b>	<b>Divisão de Infraestrutura Municipal</b>	
<b>15.451.0006.1008</b>	<b>Ampliação Rede de Drenagem e Esgoto</b>	
3.3.90.30	Material de consumo - FONTE 01	90.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	80.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	15.000,00
<b>15.452.0002.2016</b>	<b>Manutenção da Divisão de Infraestrutura</b>	
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	30.000,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo –

**(FLS. 02 DO DECRETO Nº 1.122, 29 DE MAIO DE 2014)**

4.4.90.61	Aquisição de imóveis – FONTE 01	65.000,00
<b>02.09</b>	<b>Departamento de Esportes e Lazer</b>	
<b>02.09.01</b>	<b>Seção de Educação Esportiva</b>	
<b>27.812.0002.2032</b>	<b>Manutenção da Seção de Educação Esportiva</b>	
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – FONTE 01	10.000,00
3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção – FONTE 01	2.000,00
3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física – FONTE 01	3.000,00
<b>02.11</b>	<b>Depto de Desenvolvimento e Assistência Social</b>	
<b>02.11.02</b>	<b>Divisão de Programas e projetos sociais</b>	
<b>08.243.0031.2043</b>	<b>Seção de Serv. Proteção Social Especial</b>	
3.3.90.30	Material de consumo – FONTE 01	8.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÕES</b>		<b>303.000,00</b>
<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>		<b>38.000,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>		<b>341.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 29 de maio de 2014.

**REGINALDO SEIJI MONMA**

Diretor do Depto. de Administração